

**PORTARIA Nº 389/21  
de 03 de dezembro de 2021**

**Anildo Costella**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 30 (trinta) dias de férias a Servidora **LOURDES L. BORDIGNON**, adquiridas no período aquisitivo de 26/12/2019 a 25/12/2020, para serem gozadas no período de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 03 de dezembro de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento